

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

1) Orientações sobre a documentação a ser enviada durante o período de inscrição **13 de fevereiro a 03 de março de 2017, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem.**

1.1 No envelope devem constar:

1.1.1 Dados de identificação,

- Nome completo do candidato;

- Endereço;

1.2 Documentação comprobatória conforme a categoria de inscrição a ser enviada:

- Anexo I (orientações sobre a documentação comprobatória que deve ser enviada);

- Anexo II (Ficha Cadastral) preenchida e assinada pelo candidato;

- Anexo III (Ficha de Autodeclaração), preenchida e assinada pelo candidato autodeclarado (preto, pardo ou indígena);

- Anexo IV (Ficha de Declaração de Indígena) preenchida e assinada;

- Anexo V (Ficha de Declaração da FUNAI) preenchida e assinada;

- Xerox dos seguintes documentos (carteira de identidade, CPF);

- Xerox autenticado do diploma de graduação ou declaração do Coordenador do curso que comprove que o candidato está matriculado no último semestre do Curso de Graduação;

- Cópia do Currículo Lattes com comprovantes;

- Foto 3 x 4;

1.3 A documentação comprobatória deve ser enviada para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS

Coordenadoria de Ações Educacionais-CAED (Prédio 67), sala 1116,

Av. Roraima, 1000. Bairro Camobi. Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900

1.4 As informações podem ser solicitadas pelo telefone (55) 3220 9622, ou e-mail abdias.caed.ufsm@gmail.com. **Não serão aceitas documentações**

digitalizadas enviadas por e-mail. No endereço indicado não será realizada a conferência de documentação nem o recebimento de documentos. Os documentos deverão ser enviados somente por sedex, com data e carimbo. **A responsabilidade pelo envio dos documentos é exclusivamente do candidato.**

2. Documentos comprobatórios:

2.1- Cópia do diploma de curso superior;

2.1.1- O candidato que não concluiu o Curso de Graduação no ato da inscrição deve apresentar comprovante de matrícula do curso, e uma declaração da Coordenação do Curso informando a data de conclusão do Curso.

2.2- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF);

2.3 – Cópia do Currículo Lattes com comprovantes

3. Documentos Comprobatórios, de acordo com a categoria selecionada:

3.1 Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012) deverão enviar também:

3.1.1 **Autodeclaração étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III deste edital).

3.2 **Candidato com deficiência** (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, atualizado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 e na Recomendação nº. 03 do CONADE de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial, deverá enviar também:

3.2.1 **Atestado médico** emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.2.2. **Exame de audiometria** para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.2.3 **Exame oftalmológico** em que conste a acuidade visual, para candidatos com **deficiência visual**, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.3 **Candidato indígena** residente em território nacional:

3.3.1 O **candidato indígena** residente em território nacional que desejar participar do Processo Seletivo deve enviar o **Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil**, acompanhado(a) de Declaração de Indígena, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, **declaração expedida pelo órgão da FUNAI** que jurisdiciona a área.

4. ATENÇÃO

4.1 Não enviar a documentação completa implica a não homologação da inscrição.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da documentação.

4.3 A análise de documentos entregues será realizada somente após o encerramento do período de inscrição.

5 MATRÍCULAS

5.1- A **confirmação de vaga** será realizada no dia 06 de abril de 2017, onde o **candidato deverá confirmar sua matrícula enviando um email para CAED** (abdias.caed.ufsm@gmail.com).

5.2 - A não confirmação de vaga nos prazos estabelecidos acarretará a **perda de vaga** do candidato selecionado.

5.3- No caso de haver chamadas subsequentes serão divulgadas na página da Coordenadoria de Ações Educacionais CAED (abdias.caed.ufsm@gmail.com).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, acarretará a perda de vaga.

2 Após o término do Processo Seletivo os candidatos **não classificados podem retirar as fotocópias dos documentos** na secretaria do CAED, UFSM, Prédio 67, **no prazo de 30 dias**, após essa data os documentos que não forem retirados serão eliminados.